

**PORTARIA 208/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 612,09 (Seiscentos e doze reais com nove centavos)**, proveniente de uma diária com e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, o qual irá levar os vereadores ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, VALCIR ANTONIO FANTON E ANTONIO JOSÉ PANDOLFO no dia 09/10/2024 as 7:30h, com retorno em 10/10/2024 na parte da tarde, os quais irão participar de audiência de deputados de sua bancada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**